



A curricularização da extensão na UFPE: estudo de caso do curso de Fonoaudiologia

Extension curricularization at UFPE: case study of the Phonoaudiology course

Fábio Albert Mesquita¹

Ana Cláudia de Carvalho Vieira²

Rafaella Correia e Silva Travassos³

Resumo

Este artigo tem como objetivo central analisar o processo de curricularização da extensão no curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Do ponto de vista metodológico, o estudo se caracteriza como uma pesquisa qualitativa que se desenvolve como um estudo de caso. A partir de uma análise documental das Resoluções da UFPE relacionadas ao tema, bem como do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Fonoaudiologia, procuramos compreender as principais implicações desse processo para o curso. Como resultado, foi possível perceber que a curricularização no curso de Fonoaudiologia foi favorecida pelo engajamento prévio de discentes e docentes nas ações extensionistas. A curricularização foi efetivada por meio da oferta de projetos, o que significou a preservação da natureza da extensão universitária como processo formativo que promove a interação transformadora entre a universidade e os demais setores da sociedade.

Palavras-chave: Curricularização. Extensão. Fonoaudiologia.

Abstract

The main objective of this article is to analyze the extension curricularization process in the Phonoaudiology course at the Federal University of Pernambuco (UFPE). From the methodological point of view, the study is characterized as a qualitative research that is developed as a case study. Based on a documental analysis of the UFPE Resolutions related to the subject, as well as the new Phonoaudiology Course Pedagogical Project, we seek to understand the main implications of that process for the course. As a result, it can be noticed that the curricularization in the Phonoaudiology course was favored by previous engagements of students and

¹ Técnico em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pernambuco (Proexc/UFPE) e mestrando em Linguística na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - fabio.albert@ufpe.br

² Docente do Departamento de Fonoaudiologia da UFPE - ana.ccvieira@ufpe.br

³ Técnica em Assuntos Educacionais da Proexc/UFPE e mestranda em Educação na UFPE - rafaella.csilva@ufpe.br



professors in extensionist actions. The curricularization was effected through the offer of projects, which meant the preservation of the nature of the university extension as a formative process that promotes the transforming interaction between the university and the other sectors of society.

Keywords: Curricularization. Extension. Phonoaudiology.

1 Introdução

No contexto universitário brasileiro, a inserção curricular das ações de extensão nos cursos de graduação se apresenta como um grande desafio para as instituições de ensino superior, uma vez que envolve repensar o processo formativo dos estudantes e a própria posição das universidades diante das demandas sociais.

Denominado curricularização da extensão, esse processo visa à valorização das ações extensionistas e a consequente efetivação do princípio constitucional da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, que rege as universidades brasileiras.

No entendimento de Boaventura de Sousa Santos (2011), a maior centralidade da extensão nos currículos universitários consiste numa demanda democrática que convida as instituições de ensino superior a adotarem uma participação ativa “na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental, na defesa da diversidade cultural” (SANTOS, 2011, p. 73). Em outras palavras, o processo de curricularização, ao lançar luz sobre a imprescindibilidade da extensão para a formação universitária, não consiste numa mera demanda burocrática de ajuste dos Projetos Pedagógicos do Curso (PPC), mas envolve uma mudança profunda na concepção do fazer acadêmico.

Do ponto de vista dos instrumentos legais, a curricularização da extensão já estava prevista desde o Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010, que estabelecia, entre seus objetivos e metas, a implementação de um Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária, com a garantia de que, no mínimo, 10% do total dos créditos exigidos para a graduação seriam reservados para ações extensionistas (BRASIL, 2001). Em razão do não cumprimento da meta, a curricularização foi novamente retomada no PNE 2014-2024, que, na estratégia 12.7 da meta 12, voltou a estipular a



reserva do mesmo percentual de 10% dos créditos curriculares das graduações para as ações extensionistas (BRASIL, 2014).

Com vistas a efetivar essa medida, o Conselho Nacional de Educação publicou a Resolução nº 7/2018, que instituiu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (BRASIL, 2018). A partir dessa Resolução, as instituições passaram a dispor, inicialmente, do prazo de três anos para implementar a curricularização em seus cursos de graduação, fato que impulsionou a realização de pesquisas e análises sobre a condução do processo nas universidades. Em buscas realizadas no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, tendo como descritores “curricularização da extensão”, “curricularização” e “extensão”, foi possível localizar 20 dissertações e 6 teses sobre o tema, publicadas entre os anos de 2017 e 2022.

Com o advento da pandemia da Covid-19 em 2020, o prazo para que os cursos de graduação efetivem a curricularização foi prorrogado. Com isso, apesar da existência de uma razoável quantidade de teses e dissertações que já investigaram o processo, a persistente necessidade de efetivar a inserção curricular da extensão em diversas instituições brasileiras justifica a realização de novos estudos de caso sobre o tema. Sendo assim, este artigo tem como objetivo analisar o processo de curricularização da extensão no curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Além de ter sido um dos pioneiros na curricularização da extensão no âmbito da UFPE, o curso se notabiliza por ter sido um dos primeiros cursos de Fonoaudiologia do país a efetivar a meta. Realizar considerações sobre esse processo, portanto, pode servir como referência para outros cursos da área.

Em termos metodológicos, este artigo se caracteriza como uma pesquisa qualitativa que se desenvolve como um estudo de caso, uma vez que se propõe a realizar “uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo em profundidade e em seu contexto de vida real” (YIN, 2001, p. 39). Diante disso, nos pautamos nas três fases que Lüdke e André (2018) estipulam para o desenvolvimento



de um estudo de caso na pesquisa educacional: i) a fase exploratória; ii) a delimitação do estudo; iii) a análise sistemática e a elaboração do relatório.

Na fase exploratória, realizamos uma pesquisa bibliográfica sobre a temática da curricularização da extensão no Brasil. Em seguida, delimitamos o estudo no curso de Fonoaudiologia da UFPE. Por fim, procedemos a uma análise sistemática de documentos relacionados à curricularização da extensão na referida instituição e no mencionado curso. Procuramos realizar, assim, uma análise documental, de caráter interpretativo, das Resoluções da UFPE relacionadas ao tema, bem como do novo PPC de Fonoaudiologia, publicado em 2021. Realizamos, também, um relato com dados descritivos do processo de discussão e implementação da curricularização da extensão no curso de Fonoaudiologia e da situação da extensão na instituição.

Além desta introdução, o artigo está dividido em outras quatro seções. Na seção seguinte, são apresentadas considerações acerca do processo de curricularização da extensão no país. Na seção posterior, expõem-se o cenário da extensão na UFPE e os documentos norteadores para a curricularização na instituição. Em seguida, é realizada a análise da curricularização da extensão no curso de Fonoaudiologia, considerando o processo de reformulação do PPC e as ações de extensão realizadas pelo departamento. Por fim, o artigo se encerra com uma seção de considerações finais.

2 O desafio da curricularização da extensão nas universidades brasileiras

Apesar de figurar como uma das finalidades da educação superior, nos termos do artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), a extensão, historicamente, ocupou espaço marginal dentro do tripé ensino-pesquisa-extensão. Diante disso, a proposta de curricularização da extensão se justifica pela necessidade de evidenciar que “a extensão não pode ser entendida como um apêndice, de forma isolada, entre as funções da universidade” (GADOTTI, 2017, p. 8).

Para compreender a natureza desse processo e suas implicações para os cursos de graduação, é preciso entender, de início, a concepção de extensão que se adota quando se trata da curricularização como política educacional. Em contraposição a



uma visão assistencialista, que encara a extensão como uma mera transmissão vertical de saberes e visa ao atendimento das carências imediatas da população, a concepção de extensão adotada quando se fala em curricularização corresponde a uma perspectiva crítica, que enxerga a ação extensionista como prática formativa que, articulada com o ensino e a pesquisa, busca a construção de novos conhecimentos em diálogo com os diversos setores da sociedade.

Nesse sentido, a atual Política Nacional de Extensão Universitária, fruto das discussões realizadas no Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), entende a extensão como um “processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012, p. 28).

Tendo em vista essa concepção, a curricularização da extensão nos cursos de graduação se constitui como uma política educacional que se propõe a ressignificar o modelo de universidade, a partir da criação de espaços de aprendizagem que partam de contextos reais e que rompam com as fronteiras acadêmicas tradicionais. Em outras palavras, o processo implica

(...) repensar a ciência à luz da experiência, sob a perspectiva de pautas socialmente relevantes e de novas lógicas de aprender, a partir do protagonismo discente, do diálogo de saberes e da ressignificação da educação como um ato político-emancipatório. Requer, conseqüentemente, a opção por uma educação alicerçada na práxis, na dinâmica ação-reflexão-ação, na dialogicidade, na problematização, na liberdade, na autonomia e na conscientização (IMPERATORE, 2017, p. 206).

Conforme já descrito na seção introdutória deste trabalho, apesar de já prevista no PNE 2001-2010, a política de curricularização da extensão somente começou a ser efetivamente concretizada a partir da publicação da Resolução nº 7/2018 do Conselho Nacional de Educação, que regulamenta a implementação da estratégia 12.7 do PNE 2014-2024. Entendido como o marco regulatório da extensão no Brasil, o documento foi elaborado a partir da contribuição ativa de representantes do FORPROEX, o que



indica a importância do Fórum para a definição dos rumos da política extensionista a nível nacional.

Ao longo de seus dispositivos, a Resolução procura estabelecer as diretrizes, os princípios, os modos de avaliação e a forma de registro das ações de extensão. De acordo com Wociechoski (2021), o documento legal enfatizou o papel formativo da extensão para o estudante de graduação e estendeu a discussão para os programas de pós-graduação, ao prever a possibilidade de direcionar as diretrizes da extensão para os cursos destes programas.

Além disso, em seu artigo 7º, a Resolução estabeleceu a necessidade de envolvimento da comunidade externa nas atividades de extensão. Com isso, contribuiu-se para corrigir o equívoco conceitual de enquadrar como extensão as atividades que envolvem somente a comunidade interna às instituições de ensino superior.

Outro ponto de destaque da Resolução se encontra no artigo 8º, que prevê que as atividades extensionistas passíveis de curricularização nos projetos pedagógicos dos cursos podem ser desenvolvidas em cinco modalidades: i) programas; ii) projetos; iii) cursos e oficinas; iv) eventos; v) prestação de serviços. Tal previsão, por sua vez, ampliou as possibilidades de curricularização estabelecidas no PNE, que apenas menciona as modalidades de programas e projetos.

Embora o texto da Resolução represente um importante avanço para a implementação da política de curricularização, uma série de desafios ainda persistem no cenário universitário brasileiro.

Em primeiro lugar, pontua-se o baixo quantitativo de estudantes de graduação participantes de ações de extensão. A esse respeito, vale destacar que, em estudo realizado a partir dos dados do Censo da Educação Superior 2018, foi constatado que apenas 13,7% do total de estudantes matriculados nos cursos de graduação das instituições de ensino superior brasileiras participam de ações de extensão (MOTA; TENA; SÉLLOS-KNOERR, 2019). Percebe-se, dessa forma, que ainda se fazem necessários esforços para aumentar a quantidade de ações de extensão nas instituições e para estimular a participação e o protagonismo estudantil.



Um segundo desafio que envolve a curricularização diz respeito às formas de financiamento das ações. Afinal, tal como estabelece a Política Nacional de Extensão Universitária, a questão do financiamento é fundamental para fortalecer a extensão, pois é a partir de mudanças nesse processo que se poderá “garantir não apenas o necessário aumento quantitativo dos recursos, mas também maior estabilidade, solidez e transparência destes, assim como sua focalização em áreas prioritárias” (FORPROEX, 2012, p. 50).

Sobre esse tema, pontua-se que a discussão sobre formas de financiamento da extensão remonta à década de 1990 e ao início dos anos 2000. Apesar da existência de iniciativas de fomento bem sucedidas, tais como foi o caso do Programa de Extensão Universitária (PROEXT), institucionalizado em 2008 por meio do Decreto nº 6.495, o que se nota é que, a partir de 2016, como consequência das políticas neoliberais no Brasil, houve uma redução no financiamento das ações extensionistas e uma descontinuidade das políticas nacionais de fomento (KOGLIN; KOGLIN, 2019).

3 A extensão na UFPE: perspectivas da curricularização

3.1 O cenário da Extensão Universitária na UFPE

A UFPE inicia as suas atividades como Universidade do Recife, no ano de 1946, a partir da aglutinação de faculdades e escolas já estabelecidas e atuantes, a exemplo da Faculdade de Direito do Recife, fundada em 1827, e a Escola de Medicina do Recife, fundada em 1903 (BRASIL, 1946). Nasce como universidade acompanhando um movimento nacional de centralização no ensino superior e da necessidade de equiparação frente aos novos padrões estabelecidos, em uma atmosfera de modernização operada pela oligarquia regional (PERRUCCI, 1986).

Historicamente, no campo da extensão, tem destaque em seu interior a atuação pioneira do Serviço de Extensão Cultural (SEC), setor dirigido por Paulo Freire e atuante entre os anos de 1962 e 1964. Embora com curta duração, em razão de pressões exercidas após o golpe civil-militar de 1964, o setor é considerado o precursor da



estrutura hoje conhecida por Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (BRASILEIRO; MENDONÇA, 2004). Sua atuação dialogava diretamente com as reivindicações do movimento estudantil pela democratização das universidades e atualização com a realidade brasileira, bem como com o Movimento de Cultura Popular (BRASILEIRO; MENDONÇA, 2004; PERRUCCI, 1986).

Dedicou-se à difusão cultural, procurando incentivar a Universidade a agir junto ao povo (BOLETIM..., 1962), a partir da inauguração da Rádio Universitária, a Revista Estudos Universitários e da atuação em uma perspectiva dialógica.

Ao longo da história institucional da UFPE, o setor responsável pela extensão universitária já recebeu diversas denominações: Pró-Reitoria para Assuntos Culturais e Intercâmbio Científico (Proacic); Pró-Reitoria de Extensão Cultural e Intercâmbio Científico (Proecic); e Pró-Reitoria de Extensão (Proext). Desde 2015, a unidade responsável pela gestão da Extensão passou a ser designada Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), nome que permanece até o presente.

Em termos quantitativos, os dados levantados por Melo (2017) apontam que, entre 2003 e 2010, foram registradas um total de 3.537 atividades extensionistas na UFPE, havendo uma predominância de ações realizadas nas modalidades de cursos (49%) e projetos (33%).

Entre todas as unidades acadêmicas da universidade, houve o destaque para o Centro de Ciências da Saúde (CCS), centro do qual faz parte o curso de Fonoaudiologia. No período analisado pela pesquisadora, foi constatado que o CCS concentrou 36% dos projetos registrados nos centros acadêmicos, o que evidencia, nas palavras da autora, “que a área de saúde tem evidência quando a temática é extensão” (MELO, 2017, p. 94).

Atualmente, as ações de extensão na UFPE são registradas por meio do cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (Sigproj), plataforma de registro de ações extensionistas utilizada por diversas universidades brasileiras. Como forma de financiamento anual das ações, a UFPE conta, além dos editais de credenciamento, com edital específico para apoio financeiro a programas e projetos (Edital Pibexc), que concede bolsas e recursos financeiros para as ações que estejam em



conformidade com as diretrizes da extensão definidas pela Política Nacional de Extensão Universitária (2012).

A partir de dados extraídos do Sigproj, considerando as propostas registradas e aprovadas nos editais de credenciamento e de fomento à extensão no ano de 2022, foi possível obter o Quadro 1.

Quadro 1 - Ações de extensão registradas e aprovadas na UFPE em 2022

Modalidade	Ações aprovadas
Curso	83
Evento	103
Prestação de serviço	10
Programa	16
Projeto	383
Total	595

Fonte: Os autores (2023).

Do ponto de vista quantitativo, a modalidade projeto desponta como a mais registrada e aprovada no ano de 2022 na UFPE, representando 64,4% do total de ações extensionistas. Tal situação difere da realidade da instituição no período analisado por Melo (2017), em que foi constatado um predomínio do registro de cursos. Essa mudança na proporção de projetos em relação às demais modalidades é um indicativo do aumento da compreensão, por parte da comunidade acadêmica, da importância de promover ações de extensão contínuas e processuais.

Em relação às unidades acadêmicas onde as modalidades foram desenvolvidas, por sua vez, houve uma permanência da proeminência do CCS: das 595 ações registradas e aprovadas no ano de 2022, 110 foram oriundas deste centro, o que representa 18,5% do total das ações.



Considerando a realidade global da universidade, no entanto, o quadro revela a necessidade de fortalecimento das ações extensionistas na instituição para viabilizar o processo de curricularização, uma vez que o quantitativo de ações ainda se mostra insuficiente para atender aos cerca de 40 mil estudantes matriculados nos 108 cursos de graduação da UFPE.

3.2 Caminhos da curricularização na UFPE

As discussões acerca da inserção curricular da extensão na UFPE ganharam intensidade após a publicação do PNE de 2014, ano em que foi formado o Grupo de Trabalho (GT) da Curricularização da Extensão, instituído formalmente através da Portaria nº 01/2016 da Proexc.

O GT teve como objetivos discutir, elaborar e encaminhar proposta de resolução à Câmara de Extensão no prazo de 180 dias, em atendimento à meta 12.7 do referido PNE. Sua composição incluía representantes docentes e técnicos administrativos em educação das equipes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) e da Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos (Proacad), posteriormente denominada Pró-reitoria de Graduação (Prograd), incluindo a Coordenação Geral dos Cursos de Graduação. Além disso, também compôs o GT representantes das Coordenações Setoriais de Extensão dos Centros Acadêmicos, órgãos responsáveis por apoiar, avaliar e coordenar as ações extensionistas no seu âmbito de atuação. A ação conjunta da Proexc e Prograd é destacada nesse processo, especialmente pela compreensão de que a inserção curricular impacta diretamente na normatização dos cursos de graduação (SILVA *et al.*, 2019).

De forma mais ampla, as equipes de ambas as pró-reitorias atuaram na escuta e na sensibilização da comunidade acadêmica através do diálogo, em ações formativas para fortalecimento dos conceitos e diretrizes da extensão universitária e do planejamento de estratégias junto às unidades acadêmicas. Assim, foram realizadas ações direcionadas às coordenações dos cursos de graduação, Núcleos Docentes



Estruturantes (NDEs), Coordenações Setoriais de Extensão, Fóruns de Coordenadores e Câmaras Setoriais de Graduação dos Centros.

Como produtos do GT, que tratou mais diretamente da proposta de normativa, podem ser citadas: i) a elaboração das Resoluções nº 09/2017 e nº 31/2022, aprovadas nas instâncias superiores, que tratam da inserção e registro das Ações Curriculares de Extensão; ii) a proposta de modelo para normatização dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação; iii) a elaboração do *Guia da Curricularização das Ações de Extensão nos Cursos de Graduação da UFPE*, voltado para a comunidade acadêmica. Este último, publicado em 2021, reúne uma seleção de perguntas e respostas sobre o tema, e foi apresentado à comunidade em uma campanha de comunicação nas plataformas digitais, junto a vídeos informativos.

A primeira proposta de resolução, publicada em 2017, de forma sucinta, vincula o mínimo de 10% da carga horária total dos cursos de graduação em atividades de extensão, que passaram a receber a denominação de Ação Curricular de Extensão (Acex).

O documento regulatório indica que essas atividades poderão ser realizadas em qualquer curso ou periodização, independentemente do curso de origem do graduando, restringindo apenas a modalidade da ação para programas ou projetos, em conformidade com o texto do PNE. Vale lembrar que a Resolução da UFPE foi publicada antes da Resolução nº 7/2018 do Conselho Nacional de Educação, que ampliou a possibilidade de creditação da extensão em outras modalidades.

No documento da UFPE, abria-se a possibilidade de cursos e eventos serem creditados, na condição de que estivessem vinculados a um projeto ou programa, e de que a participação do discente fosse na equipe de execução. Tem-se, portanto, a compreensão da curricularização como creditação da carga horária empenhada em ações de extensão, de forma livre e dentro das modalidades já definidas e praticadas pela comunidade acadêmica, cabendo às instâncias acadêmicas a reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).



No período de 2015 a 2019, foram realizadas reuniões com os treze Centros Acadêmicos da UFPE para discutir a atualização e flexibilização dos PPCs, o que incluiu o debate acerca da inserção das Acex.

Com o isolamento decorrente da pandemia do novo coronavírus, houve um hiato entre as ações realizadas junto aos cursos, tendo sido retomadas as discussões, de forma remota, em 2021. Neste mesmo ano, foram realizados pela Prograd doze encontros com representantes dos Centros Acadêmicos, nos quais a Proexc esteve presente para conferir orientações sobre o processo de curricularização da extensão.

Importa destacar que, ainda em 2021, durante a realização do 6º Encontro de Extensão e Cultura (Enexc) da UFPE, foi realizado um painel de experiências exitosas para a curricularização da extensão nos cursos de graduação da instituição, que incluiu o relato de coordenadores de cursos que já haviam implementado a curricularização no PPC, a exemplo do curso de Engenharia Biomédica, de Gestão da Informação e do próprio curso de Fonoaudiologia.

Em 2022, iniciou-se uma rodada de tira-dúvidas sobre curricularização, tendo sido realizados encontros com quatro Centros Acadêmicos, dentre os quais estava incluído o CCS. Esta ação foi interrompida temporariamente com a perspectiva de publicação de uma nova Resolução da UFPE sobre o assunto, que já vinha sendo discutida no GT da Curricularização da Extensão desde a publicação da Resolução nº 7/2018 do Conselho Nacional de Educação.

Com a necessidade de adaptação ao novo documento regulatório, o GT passou a se reunir com maior frequência para trabalhar na incorporação das mudanças na Resolução, tais como a previsão de realização de ações em programas governamentais ou em outras instituições de ensino superior. Além disso, foram discutidas demandas advindas da comunidade acadêmica, que pleiteavam a inclusão de outras modalidades, a possibilidade de realização de ações de extensão de forma remota e a previsão de vincular as Acex a disciplinas.

Uma proposta de Resolução foi apresentada à comunidade em 2022, tendo havido reuniões abertas com diversos setores da universidade para discutir e validar o seu teor.



Após sessões com as Coordenações Setoriais de Extensão, Coordenações de Cursos de Graduação, Direções de Centros Acadêmicos e discentes de graduação, as equipes da Proexc e da Prograd reformularam a minuta da Resolução para atender às sugestões consensuadas pela comunidade. O texto teve, ainda, alterações sugeridas pelos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), das quais se ressalta a exclusividade da coordenação das Acex aos docentes.

Como resultado das discussões, a Resolução CEPE nº 31/2022 foi aprovada e publicada, apresentando a possibilidade de realização de Acex como carga horária incluída em componentes curriculares, bem como através da participação em projetos, programas, cursos, eventos, serviços, e ações vinculadas a Ligas Acadêmicas, Empresas Juniores, Pré-acadêmicos, Programa de Educação Tutorial, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e Programa Institucional de Residência Pedagógica.

A Resolução passou a estabelecer, ainda, que os cursos de graduação que já houvessem implementado a curricularização da extensão, tal como o curso de Fonoaudiologia, deveriam se adequar, se necessário, aos novos termos vigentes na UFPE.

4 O processo de curricularização da extensão no curso de Fonoaudiologia

O curso de Fonoaudiologia da UFPE foi criado em 1999, no Centro de Ciências da Saúde (UFPE, 2021). Sendo um curso relativamente recente na instituição, seu corpo docente atual é composto preponderantemente por profissionais que, antes de ingressarem na UFPE, atuaram nos diversos setores que abrangem o atendimento e a promoção da comunicação humana. Por esse motivo, o perfil do curso já assumiu, desde o início, um caráter extensionista, conferindo à extensão a mesma atenção prestada à pesquisa e ao ensino.

Diante disso, muito antes da proposta de curricularização da extensão, a partir do novo PPC que entrou em vigor em 2021, o curso de Fonoaudiologia da UFPE já buscava atender aos princípios da extensão universitária, especialmente no que diz



respeito à interação dialógica entre a universidade e a comunidade, ao impacto na formação do estudante e ao impacto e transformação social.

O curso e seus respectivos docentes, na sua grande maioria, demonstram compactuar com as palavras proferidas por Hélder da Silveira, atual Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), na cerimônia de abertura do seminário "Desafios e Perspectivas para a Curricularização da Extensão", organizado pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ):

A universidade é pública no sentido mais amplo, e a Extensão Universitária confere e reforça esse caráter de instituição pública, esse caráter de compromisso social [...]. Nós falamos fortemente de uma universidade socialmente referenciada, mas não basta sermos socialmente referenciados: nós precisamos ser socialmente comprometidos. E ser socialmente comprometido implica também em mobilizar essa formação para que os egressos da universidade, as egressas da universidade, saiam com sensibilidade social, numa formação cidadã que as leve à preocupação com o dia-a-dia, com o cotidiano, com a rotina das pessoas (SILVEIRA, 2022).

Adotando a perspectiva de compromisso com a formação cidadã dos discentes, o curso de Fonoaudiologia, desde o PPC de 2010, anterior à curricularização, demonstra que a visão extensionista adotada não se enquadra no modelo assistencialista, na medida em que se assume como missão formar um egresso que, após passar pelas esferas do ensino, da pesquisa e da extensão, esteja apto a "ser um agente de transformação social consciente dos aspectos éticos na construção da cidadania" (UFPE, 2010, p. 16).

Numa análise do PPC de 2010, é possível perceber que a importância da extensão para a formação discente é defendida pelo curso, pois se parte da concepção de que as atividades de extensão oferecem, para o discente, a possibilidade de diversificar seus conhecimentos, de modo que ele é estimulado a "exercer o pensamento crítico e a criatividade à medida que confronta o conhecimento intra e extra campus" (UFPE, 2010, p. 145).



Para além do discurso de valorização das atividades extensionistas no antigo PPC, a realidade da extensão como um processo acadêmico-formativo no curso de Fonoaudiologia na UFPE também já era realçada pela participação discente. Em levantamento realizado pela coordenação do curso para identificar o perfil dos discentes por ocasião do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) de 2019, foi constatado que todos os concluintes daquele ano tinham participado de programas e projetos de extensão oferecidos pelo próprio curso. Tal dado demonstra que, mesmo antes da obrigatoriedade de inserção da extensão como componente obrigatório nos cursos de graduação, a prática extensionista já era encarada, por discentes e docentes, como uma etapa necessária do processo formativo.

Diante desse cenário, depreende-se que a situação do curso já era favorável à curricularização da extensão quando foi publicada a Resolução nº 09/2017 que passou a regulamentar a inserção e registro das Ações Curriculares de Extensão na UFPE.

Além disso, é necessário pontuar o papel preponderante da Clínica de Fonoaudiologia Prof. Fábio Lessa para o fortalecimento das ações de extensão e para a consequente viabilização da construção do novo PPC. Situada no Departamento de Fonoaudiologia, a clínica é conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS) desde 2015, através do Convênio de Cooperação Técnica nº 49/2015, firmado com a Secretaria de Saúde do município do Recife-PE.

Desde então, os usuários residentes no Recife são ordenados pelo Sistema de Regulação (SISREG) para realização de procedimentos fonoaudiológicos na clínica, viabilizando um fluxo de pacientes que são acompanhados nas diversas áreas dos distúrbios da comunicação humana.

A existência de uma clínica conveniada ao SUS, por sua vez, criou um ambiente favorável para a promoção da extensão, uma vez que o local passou a ser um espaço propício para a realização de projetos voltados para as diversas áreas de conhecimento do curso. Esse fato, somado ao engajamento de discentes e docentes, forneceu as condições necessárias para que o curso de Fonoaudiologia da UFPE fosse o pioneiro no processo de curricularização dentro dos cursos do Centro de Ciências da Saúde da instituição, bem como entre os cursos de Fonoaudiologia da esfera nacional.



Em meio à discussão da proposta do novo PPC do curso, para dar início ao processo de curricularização, foi aprovado, em nível departamental, o Regulamento Interno nº 03/2020 - ACEX, responsável por fixar as normas para a inserção e o registro das Ações Curriculares de Extensão como carga horária do curso.

O regulamento, além de definir o conceito e as modalidades da extensão universitária, estabeleceu, em seu artigo 3º, que as ações curriculares de extensão, para atingirem o mínimo de 10% da carga horária total do curso, corresponderiam a 400 horas. Tal determinação implicou uma mudança na distribuição da carga horária do curso, uma vez que, na lógica do PPC anterior, as atividades de extensão eram contabilizadas na carga horária das atividades complementares.

Numa comparação entre os dois PPCs, é possível visualizar as mudanças realizadas na forma de distribuição da carga horária do curso para a inclusão das ações curriculares de extensão, conforme se observa no Quadro 2.

Quadro 2 - Distribuição da carga horária nos PPCs de Fonoaudiologia

Tipo de componente	PPC 2010	PPC 2021
Componentes curriculares obrigatórios	3.615h	3.270h
Componentes curriculares obrigatórios optativos	-	240h
Componentes curriculares eletivos do perfil	60h	30h
Atividades complementares	300h	60h
Ação curricular de extensão	-	400h
Total	3.975h	4.000h

Fonte: Os autores (2023).

Conforme é possível perceber, a carga horária total do novo perfil curricular do curso contou com um acréscimo de 25 horas em relação ao perfil anterior. Se, por um lado, o aumento da carga horária foi relativamente pequeno, por outro, é necessário pontuar que o novo PPC alterou o tempo mínimo de integralização do



curso, que passou de 4 para 5 anos de duração. Tal ampliação, por seu turno, é justificada pela “necessidade de revisão e inclusão de diversos conteúdos teóricos e práticos, com abordagem integrada e diversa” (UFPE, 2021, p. 12).

No tocante ao desenvolvimento das ações extensionistas, o acréscimo de um ano no tempo total de duração do curso procurou favorecer a participação discente nos projetos e programas de extensão, uma vez que, no perfil anterior, a grande demanda de disciplinas, ofertada em tempo integral nos turnos da manhã e tarde, era um fator dificultador do maior engajamento dos estudantes nas ações. Com a alteração no tempo mínimo de integralização, passou-se a oportunizar mais horários livres para que o corpo discente pudesse integrar de modo mais participativo a equipe de execução dos projetos dos cursos.

Em relação à redistribuição da carga horária nos diferentes tipos de componentes curriculares, percebe-se, a partir do Quadro 2, que grande parte da modificação para viabilizar a curricularização da extensão se deu no âmbito das atividades complementares, que passaram de 300 para 60 horas no novo PPC. A justificativa para esse movimento se encontra na natureza das atividades complementares no PPC antigo, que já contemplavam as ações de extensão. Desse modo, o que houve, na prática, foi um deslocamento de uma carga horária que, em grande parte, já era aproveitada em atividades extensionistas.

Além das atividades complementares, foi necessário alterar a distribuição dos componentes curriculares obrigatórios. Além da implementação de componentes optativos, que visavam a uma maior flexibilização das opções de estágio curricular, houve a exclusão de componentes obrigatórios como Bioestatística (30h) e Bioética e Biossegurança (30h), disciplinas cujos conteúdos já se encontravam distribuídos de forma transversal ao longo do curso (UFPE, 2021). Percebe-se, assim, que a curricularização da extensão também proporcionou um momento de reflexão para a reformulação do curso em sua integralidade.

Outro aspecto de destaque do referido Regulamento Interno nº 03/2020 se encontra no seu artigo 6º, que apresenta a seguinte redação:



Art. 6º Compete ao Curso de Graduação em Fonoaudiologia oferecer Programas e/ou Projetos com carga-horária suficiente para o discente integralizar a ACEx no próprio curso.

Parágrafo Único - O Curso de Graduação em Fonoaudiologia deverá garantir a oferta sistemática de projetos de extensão, estabelecendo que cada área de conhecimento do curso disponibilize, pelo menos, dois projetos anuais. (UFPE, 2021, p. 96)

Tal como se depreende da leitura do dispositivo, o curso assumiu a responsabilidade de ofertar uma quantidade suficiente de projetos para permitir que todos os discentes do curso pudessem integralizar a carga horária exigida para as ações curriculares de extensão.

Para tanto, ficou estabelecido que cada área de conhecimento do curso deve ofertar, pelo menos, dois projetos anuais que, conforme a previsão estabelecida pelo novo PPC, podem ter seus conteúdos redefinidos de acordo com as novas demandas do curso (UFPE, 2021). Vale ressaltar, nesse sentido, que o curso de Fonoaudiologia apresenta cinco grandes áreas de conhecimento: i) Audiologia; ii) Linguagem; iii) Motricidade orofacial; iv) Saúde coletiva; v) Voz.

No ano de 2022, já com o PPC em vigência, o curso de Fonoaudiologia contou com o desenvolvimento de 15 projetos de extensão registrados no Sigproj, distribuídos conforme exposto no Quadro 3.

Quadro 3 - Projetos de extensão no curso de Fonoaudiologia em 2022

Área do conhecimento	Título do Projeto
Audiologia	Atendimento com tecnologia assistiva para melhorar a performance auditiva
	Serviço de referência para diagnóstico e monitoramento audiológico de crianças com resultado "Falha" na triagem auditiva neonatal com ou sem indicadores
	Reabilitação vestibular (RV) em pacientes pós Covid-19 e/ou arboviroses



Linguagem	Autismo Comunica: acessibilidade comunicacional em crianças com TEA
	Inovações terapêuticas na reabilitação da afasia
	Promoção das habilidades cognitivo-linguísticas em escolares das séries iniciais do Ensino Fundamental I
Motricidade orofacial	Atendimento interdisciplinar no teste da linguinha
	Projeto de atendimento interdisciplinar em respirAÇÃO oral
	Intervenção multidisciplinar nas alterações craniomandibulares e distúrbios respiratórios do sono
Saúde coletiva	Telefonaudiologia: tecnologias da informação e comunicação e estratégias de telessaúde em saúde da comunicação humana
	Diálogo entre ensino e serviço para o fortalecimento da Fonoaudiologia no SUS
Voz	Solte a voz na terceira idade
	A voz que empodera: atuação fonoaudiológica para pessoas transgênero
	Pró Parkinson: Voz
	Interface da Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia: integralidade na abordagem ao paciente

Fonte: Os autores (2023).

A partir das informações apresentadas no Quadro 3, nota-se que o curso de Fonoaudiologia, ao longo do ano de 2022, cumpriu com o objetivo estabelecido de ofertar, pelo menos, dois projetos de extensão em cada uma das cinco áreas do conhecimento.

Nesses projetos, chama atenção a preocupação temática com as demandas do presente que envolvem a interação dialógica com diversos segmentos sociais, a



exemplo das pessoas transgêneros, das crianças do espectro autista e da população idosa.

Ao atuarem em benefício dos interesses e necessidades desses segmentos, muitas vezes minorizados e invisibilizados, os projetos demonstram um alinhamento com a diretriz do impacto e transformação social que orienta a Política Nacional de Extensão Universitária.

Também se destaca o fato de muitos projetos estarem atentos para a necessidade de promover a diretriz da interdisciplinaridade e interprofissionalidade, na medida em que buscam construir alianças intersetoriais com outras áreas de conhecimento, fato que fica evidente nos projetos que evidenciam, em seus títulos, o papel da interdisciplinaridade, da multidisciplinaridade e do diálogo entre setores profissionais.

Além disso, é importante ressaltar que, em consulta ao registro dos projetos listados, foi possível constatar que, dos 25 docentes que atuam no curso de Fonoaudiologia da UFPE, 21 fazem parte da equipe de execução das ações, seja na condição de coordenadores, seja na condição de colaboradores. Esse dado é um indicativo do engajamento expressivo dos docentes do curso na extensão, o que ajuda a explicar o pioneirismo do curso no processo de curricularização.

Por fim, vale mencionar que todos os projetos desenvolvidos no curso de Fonoaudiologia buscaram atender ao princípio do protagonismo estudantil. A participação ativa dos discentes é evidenciada na organização e execução desses projetos, além do compromisso com o desenvolvimento de pesquisas articuladas com a extensão. Com essa postura, abriram-se novas frentes de investigação, que propiciaram a formação acadêmica dos discentes com ênfase na pesquisa-ação.

Como consequência direta do impacto das ações extensionistas na formação discente, o curso de Fonoaudiologia tem apresentado um importante número de trabalhos em congressos nacionais e internacionais da área, além de contar com desenvolvimento de novas pesquisas de Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso que se relacionam com os temas dos projetos.



5 Considerações finais

Num balanço geral do processo de curricularização da extensão no curso de Fonoaudiologia da UFPE, pode-se afirmar que o novo PPC buscou valorizar a extensão universitária por meio do incentivo à participação de discentes e docentes em projetos nas múltiplas áreas de conhecimento do curso.

Ainda que eventuais ajustes possam vir a ser realizados para a adequação do PPC aos termos da Resolução CEPE nº 31/2022, nota-se, a partir da análise dos projetos desenvolvidos, que o conceito e as diretrizes da extensão universitária já estão amadurecidos dentro das práticas formativas do curso.

Percebe-se, assim, que a curricularização, ao fortalecer os projetos já existentes no curso, contribuiu para a promoção do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Ao implementar a curricularização por meio de projetos, o curso de Fonoaudiologia demonstra que é possível encontrar caminhos para a inserção curricular da extensão sem que seja necessário descaracterizá-la como processo formativo que promove a interação transformadora entre a universidade e os demais setores da sociedade.

Referências

ATTIA, L. E. V.; OLIVEIRA JÚNIOR, L. I. Diálogos Institucionais em prol da formação acadêmica: o processo de Curricularização da Extensão na UFPE. In: X Colóquio Internacional de Políticas Curriculares. VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e Práticas Educativas. III Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo. **Anais [...]** João Pessoa: UFPB, 2022.

BOLETIM do Serviço de Extensão Cultural da Universidade do Recife. Recife: Imprensa Universitária, mar./abr. 1962. n. 1.

BRASIL. Decreto-lei nº 9.388, de 20 de junho de 1946. Cria a Universidade do Recife e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 28/6/1946, Página 9615 (Publicação Original). Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-9388-20-junho-1946-417645-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 fev. 2023.



BRASIL. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 18 fev. 2023.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 18 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 18 fev. 2023.

BRASILEIRO, D.; MENDONÇA, D. Educação popular e reforma universitária: Paulo Freire e a criação do Serviço de Extensão Cultural da Universidade do Recife (1962-1964). **Estudos Universitários**: revista de cultura da Universidade Federal de Pernambuco. v. 24/25, n. 5/6, p. 1 - 78, dez. 2004/2005.

FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: s.n., 2012.

IMPERATORE, S. L. B. **Tríade extensão-pesquisa-ensino**: expressão e fundamento de uma universidade transformadora. 2017. Tese (Doutorado em Diversidade Cultural e Inclusão Social) – Universidade Feevale, Novo Hamburgo, 2017.

KOGLIN, T. S. S.; KOGLIN, J. C. O. A importância da extensão nas universidades brasileiras e a transição do reconhecimento ao descaso. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, v. 10, n. 2, p. 71-78, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/10658/7166>>. Acesso em: 7 mar. 2023.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. 2ª ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2018.

MELO, J. R. **História e memória da Extensão Universitária na formação dos egressos da Universidade Federal de Pernambuco (2003-2010)**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

MOTA, I. D.; TENA, L. P.; SÉLLOS-KNOERR, V. C. O novo marco regulatório da extensão universitária no Brasil: uma contribuição para a política de promoção humana. **Revista Brasileira de Direito**, Passo Fundo, v. 15, n. 3, p. 79-110, set./dez., 2019. Disponível em: <<https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/3845/2492>>. Acesso em: 6 mar. 2023.



PERRUCCI, G. Um projeto oligárquico-liberal de Universidade: notas para uma história da UFPE. **Cadernos de Estudos Sociais**, v. 2, n. 2, 1986.

SANTOS, B. S. **A universidade no século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção Questões da nossa época).

SILVA, R. *et al.* Múltiplos fios, cores e texturas na tessitura da flexibilização curricular. In: GOES, P. S. A & FREIRE, E. C. (orgs.). **Tecendo ideias com os fios que nos unem**: Tessituras sobre a graduação na UFPE. Recife. Editora UFPE. 2019. p. 131-142.

SILVEIRA, H. E. Desafios e perspectivas para a Curricularização da Extensão. In: SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, 1. Rio de Janeiro, UFRRJ, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XCAR-5vN_l4&t=1827s>. Acesso em: 7 mar. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Projeto Pedagógico do Curso de Fonoaudiologia**. Recife, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Projeto Pedagógico do Curso de Fonoaudiologia**. Recife, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 09/2017, de 5 de julho de 2017**. Regulamenta a inserção da Acex como carga horária nos Projetos Pedagógicos de cursos de graduação da UFPE. Recife: Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 31/2022, de 16 de dezembro de 2022**. Regulamenta a inserção e o registro da Ação Curricular de Extensão como carga horária nos Projetos Pedagógicos de Curso de Graduação da Universidade. Recife: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2022.

WOCIECHOSKI, D. P. **Estratégia política de inserção curricular da extensão nos cursos de graduação**: a construção nacional do texto e a implementação na UFRJ. 2021. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2021.

YIN, R. K. **Estudo de Caso**: planejamento e método. Porto Alegre: Bookman, 2001.